

ENTRE OS ESCRITOS DE CAROLINA E A POÉTICA DE CONCEIÇÃO: A ESCRIVIVÊNCIA COMO CAMPO CONCEITUAL DE AFIRMAÇÃO DA LITERATURA AFRO-BRASILEIRA

BETWEEN CAROLINA'S WRITINGS AND CONCEIÇÃO'S POETICS: ESCRIVIVÊNCIA AS A CONCEPTUAL FIELD FOR THE AFFIRMATION OF AFRO-BRAZILIAN LITERATURE

Jucelino Sales

Doutor em literatura pela Universidade de Brasília (Distrito Federal/Brasil).
Professor-Adjunto da Universidade Estadual de Goiás (Formosa/Brasil).
E-mail: jucelino.sales@ueg.br

Cacio José Ferreira

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília (Distrito Federal/Brasil).
Professor da Universidade de Brasília (Distrito Federal/Brasil).
E-mail: cacio.ferreira@unb.br

Jhenifer Santos

Mestre em Letras – estudos literários pela Universidade de Londrina (Londrina/Brasil).
Professora efetiva da Secretaria de Estado de Educação de Goiás (Goiás/Brasil).
E-mail: jhev.0203@gmail.com

Recebido em: 25 de janeiro de 2026

Aprovado em: 26 de abril de 2026

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RPR | a. 23 | n. 2 | p. 27-45 | jul./dez. 2026

DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v2.4675>

RESUMO

Este artigo¹ tem como objetivo analisar a escrevivência como campo conceitual de afirmação da literatura afro-brasileira, observando sua formulação na poética de Conceição Evaristo e sua possibilidade de reconhecimento na obra de Carolina Maria de Jesus. O trabalho se desenvolve por meio de revisão bibliográfica e análise crítico-interpretativa, tomando como corpus principal textos de Carolina Maria de Jesus e o poema *Clarice no quarto de despejo* de Conceição Evaristo, em diálogo com a crítica literária afro-brasileira, os estudos pós-coloniais e os debates sobre oralitura e escrevivência. Como resumiu Duarte (2010), a literatura afro-brasileira no limiar do século XXI vem vertiginosamente ampliando o seu *corpus* literário e, na mesma medida, robustecendo o debate acadêmico e demarcando um terreno específico de produção literária. Num movimento de revisionismo de posições refratárias ao cânone literário ocidental (Bloom, 1995), o projeto literário de Carolina, composto por obras como *Quarto de despejo*, *Pedaços da fome*, *Diário de Bitita*, *Casa de Alvenaria* dialoga com o conceito estético – escrevivência – cunhado por Conceição, pois contradiz as epistemologias eurocêntricas com refutação conceitual criativa contra o perigo de uma história única (Adichie, 2019). Conclui-se que a escrevivência, além de achado genuinamente brasileiro, constitui potência teórico-literária *sui generis* costurada numa experiência estética própria na tessitura de um nós transbordado pela grande história do povo negro, verdadeira tradição viva (Bâ, 2010), memória ancestral recriada na palavra através da imaginação criativa, na encruzilhada da literatura e da oralitura (Martins, 2003).

Palavras-chave: Escrevivência. Carolina. Conceição. Literatura afro-brasileira. Oralitura.

ABSTRACT

This article aims to analyze "escrevivência" (a term coined by the author, roughly translating to "writing from lived experience") as a conceptual field affirming Afro-Brazilian literature, observing its formulation in the poetics of Conceição Evaristo and its potential for recognition in the work of Carolina Maria de Jesus. This work is developed through bibliographic review and critical-interpretative analysis, taking as its main corpus texts by Carolina Maria de Jesus and the poem "Clarice no quarto de despejo" by Conceição Evaristo, in dialogue with Afro-Brazilian literary criticism, post-colonial studies, and debates on oral literature and written experience. As Duarte (2011) summarized, Afro-Brazilian literature at the dawn of

¹ A protogênese desse artigo surgiu na disciplina Literatura afro-brasileira II do curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, tem relação com o projeto de pesquisa Narrativas da Chapada dos Negros: substância fictícia e convergência discursiva nas expressões estético-literárias, orais e histórico-culturais do Nordeste Goiano, aplicado internamente na Universidade Estadual de Goiás, campus Nordeste: Formosa, e sua deriva em discussões do grupo de estudos Veredas: literaturas, oralituras e territórios, uma parceria entre UEG e UnB.

the 21st century has been rapidly expanding its literary corpus and, to the same extent, strengthening the academic debate and demarcating a specific terrain for literary production. In a movement of revisionism of positions refractory to the Western literary canon (Bloom, 1995), Carolina's literary project, composed of works such as *Quarto de despejo*, *Pedaços da fome*, *Diário de Bitita*, *Casa de Alvenaria*, dialogues with the aesthetic concept - "escrevivência" - coined by Conceição, as it contradicts Eurocentric epistemologies with creative conceptual refutation against the danger of a single story (Adichie, 2019). It is concluded that "escrevivência," in addition to being a genuinely Brazilian discovery, constitutes a sui generis theoretical-literary power woven into its own aesthetic experience within the fabric of a "we" overflowing with the great history of the Black people, a true living tradition (Bâ, 2010), ancestral memory recreated in words through creative imagination, at the crossroads of literature and oral literature (Martins, 2003).

Keywords: Escrevivência. Carolina. Conceição. Afro-brazilian literature. Oral literature.

INTRODUÇÃO: CIRCUNSTANCIANDO O DEBATE

Este artigo tem como objetivo analisar a escrevivência como campo conceitual de afirmação da literatura afro-brasileira, observando sua formulação na poética de Conceição Evaristo e sua possibilidade de reconhecimento na obra de Carolina Maria de Jesus.

O trabalho se desenvolve por meio de revisão bibliográfica e análise crítico-interpretativa, tomando como *corpus* principal textos de Carolina Maria de Jesus, como *Quarto de despejo*, *Pedaços da fome*, *Diário de Bitita*, *Casa de Alvenaria* e o poema *Clarice no quarto de despejo*, de Conceição Evaristo, em diálogo com a crítica literária afro-brasileira, os estudos pós-coloniais e os debates sobre oralitura e escrevivência.

A reflexão sobre a escrevivência como clivagem teórico-literária costura em sua tessitura a presença ancestral de um nós transmutado na experiência histórica do povo negro, envolvendo a autoria negra para estabelecer a progressão conceitual da terminologia lapidada por Conceição.

Desde os apontamentos de Domício Proença Filho sobre a questão literária em torno do negro na literatura brasileira, em que divisou o posicionamento bifurcado no discurso literário na seguinte órbita: “a condição negra como objeto, numa visão distanciada, e o negro como sujeito, numa atitude compromissada” (2004, p. 161), os estudos literários contemporâneos, especialmente a teoria e crítica, vêm avançando no debate acerca do fenômeno literário em torno da produção oriunda da população afrodescendente. O investimento se desdobra na construção de uma gama de reflexões que extrapolam o campo da literatura e se estendem por outras áreas do conhecimento, como a história, a sociologia e a antropologia. Como resume Eduardo de Assis Duarte:

no alvorecer do século XXI, a literatura afro-brasileira passa por um momento rico em realizações e descobertas, que propiciam a ampliação de seu *corpus*, na prosa e na poesia, paralelamente ao debate em prol de sua consolidação acadêmica enquanto campo específico de produção literária [...]” (2010, p. 113).

Portanto, já não cabe mais a concepção reduzida de literatura colacionada ao envoltório do texto escrito na rasura da *littera*, uma vez que comporta nivelção reducionista, por vezes, ortodoxa e segregacionista, tendo em vista sua redução ao campo ideológico correspondente a apregoação de uma alta literatura, praticada numa chave exclusivista de autorias com dita competência retórica e eloquência linguística, especialmente autorias publicadas em mídias no formato livro.

Esse tipo de pensamento ortodoxo deixa fora da página da literatura a riqueza plurissignificativa de textualidades que representam a diversidade literária com universos mentais de força simbólica heterogênea, a exemplo das escrevivências de Conceição Evaristo, Carolina Maria de Jesus e Lima Barreto. Também deixa fora da página da historiografia literária o grande acervo de literaturas contemporâneas

em efervescência “que derivam das rodas de slams, batalhas de rima, oralituras, literaruas, teatros de rua, editoras independentes, bibliotecas comunitárias, literatura digital, entre outras formas, múltiplas e divergentes, do fazer literário (Sales, 2024, p. 111), em ampla medida, oriundas da grande tradição viva presente na memória ancestral, como também alimentada pela diáspora africana.

Nesse sentido, Amadou Hampâté-Bâ (2010) nos fez enxergar a enraizada tradição africana, viva, diversa, heteróclita, multifacetada, e transbordada de uma grandiloquente memória oral e ancestral. Tradição inevitavelmente imersa numa cosmovisão filosófica profunda e naufragada numa religiosidade contínua que no seu centro reverencia a polivalência do animismo. Como sintetiza Silvio Ruiz Paradiso: “levar em conta a realidade africana, como matéria prima para a representação literária de seus autores, permite uma nova representação da identidade do eu africano em detrimento ao não-africano, um anseio constante das próprias literaturas africanas pós-coloniais” (2020, p. 106). Anseio premente na diegese das literaturas e oralituras afrodiaspóricas, cada vez mais um campo em disputa no espaço literário brasileiro.

Assim, a compreensão sobre a escrita da história revisitada pela teoria pós-colonial, sua interligação com o contexto de guerras e resistência em prol da independência dos países africanos de língua portuguesa, os antecedentes literários, a diáspora negra, bem como a poética da relação e seus desdobramentos na literatura afro-brasileira que potencializaram projetos literários como os de Lima Barreto, de Carolina e de Conceição, dimensionam a emergência de uma literatura transfigurada na acuidade com a estética do discurso literário, bem como articulam estratégias de representação da realidade, por meio de técnicas literárias, para consolidar o desejo de refundar literariamente a nação, pelas lentes de uma autonomia de pendor afrodescendente.

É emblemático o caso do escritor Lima Barreto, interditado no Modernismo brasileiro e relegado ao estigma de pré-moderno, uma vez que a própria Conceição Evaristo demarca nessa autoria antecedentes da noção de escrevivência. O crítico Jorge Augusto de Jesus Silva argumenta que a interdição da presença de Lima Barreto no Modernismo brasileiro decorre de que sua inclusão “[...] nas discussões modernistas obrigaria um alargamento e tensionamento das discussões raciais que não interessava à elite paulista” (2018, p. 19). O tensionamento que, por sua vez, poderia se desdobrar na democratização de espaços de poder e de representação, com o alargamento para fora de sua zona de influência, contudo foi rechaçado pela elite cultural paulista, de modo a manter o controle da narrativa no que tange à condução e manutenção do projeto estético entre os pares que figuraram como legítimos escritores modernistas.

Esse “impedimento” olvidou Lima Barreto a um esquematismo na historiografia literária relegando-o ao dilema do pré-moderno, categoria mal definida que se esconde na armadilha do cronológico para diluir

o escritor no esquecimento, uma vez que a alusão à sua atividade literária sustenta o argumento colonial sem afugentar a presença espectral do escritor como guinada sugestiva para o Modernismo brasileiro.

Assim, ao que parece, ao mencionar *en passant* o escritor de *Triste fim de Policarpo Quaresma*, a crítica literária ortodoxa fixa sua presença e, ao mesmo tempo, demarca sua ausência como um dos eventos centrais do Modernismo brasileiro, na medida em que elege o *Macunaíma* de Mário de Andrade como eclipse da narrativa literária que engendra a ruptura que comporta a lapidação do projeto antropofágico.

Ao citar a “colonialidade do poder” como mecânica de estruturas que fixam na similitude e na homologia estratégias ideológicas instaladas na crítica literária nacional que vem lendo e relendo as interlocuções e desdobramentos em torno da Semana de 22 sob o selo de um *modus operandi* que se esquia da discussão racial, o crítico Jorge Augusto explica como tal maquinaria relega a figura de Lima Barreto ao ostracismo da diluição da força estética de seus escritos.

Dentre os pontos que recobrem essas nuances sobre a dilapidação da presença literária de Lima Barreto, e que Jorge Augusto se refere, o crítico cita a ruptura com a linguagem acadêmica que tanto foi professada por Oswald de Andrade, e que a obra de Lima Barreto, na sua dobra interna à camada narrativa espelha por si só uma riquíssima linguagem dos subúrbios, operada pela oralidade, portanto, carregada de oralitura.

Como ponto culminante, vale destacar o franco debate de Jorge Augusto centralizado no discurso da mestiçagem, isto é, o crítico assinala sua voltagem para o esvaziamento da tensão racial em *Macunaíma*, diametralmente oposta em *Triste fim...*

[...] a escolha de restringir a mestiçagem ao plano cultural guarda a proposta discursiva de manter a dinâmica racial como tensão, buscando problematizar as questões da exclusão do povo negro dos processos de cidadanização e combater a representação do nacional que excluía o negro das cenas de formação do Brasil (2018, p. 26).

Para o crítico, essa escolha do escritor pode ter impulsionado sua exclusão das páginas da historiografia e dos anais do movimento modernista.

Diante desse ostracismo, além de necessária, a revisão histórico-crítica dessa circunstância é urgente, para o redimensionamento na compreensão sobre as inúmeras dinâmicas não apenas em torno da Semana de 22, doravante especialmente sobre o paradigma étnico-racial, que precisa ser encarado como conflituoso e não como cordial, a fim de evitar apagamentos tão nocivos para o conhecimento sobre a literatura afro-brasileira.

Nesse sentido, o presente debate se qualifica em torno da tecnologia da *escrevivência*, terminologia conceitual que vem sendo articulada nas últimas décadas pela escritora mineira Conceição Evaristo,

originada de sua leitura sobre o projeto literário de Lima Barreto, onde discerniu a gênese da encruzilhada da escrevivência, e que em sua expansão terminológica se deflagra como campo de contingência em dispersão interdisciplinar a partir de questões que envolvem o fenômeno literário centrado na afrodescendência, pertinente nas reflexões sobre a literatura afro-brasileira, bem como na discussão sobre as oralituras e suas derivações e a própria literatura marginal e periférica.

A robusta apreensão desse conceito de origem e confluência na literatura brasileira elenca numa visão holística o *modus operandi* das relações literárias no que tange o *mundus vivendi* e o coeficiente estético das interpenetrações que arranjam o literário e os elementos que o distingue. O conceito vetoriza as múltiplas temporalidades, experiências de saber e o conhecimento ancestral que possibilitam o reposicionamento de subjetividades afrodescendentes e periféricas no campo social.

Em vez de retroalimentar conhecimentos pautados na história única, a proposta é referendar a potência estética concentrada no conceito e elucidar que em sua abrangência reorganiza narrativas e epistemologias outrora alijadas dos currículos escolares e que nos dias atuais, graças à legislação que inclui os conteúdos afroindígenas, passam a ter vez, voz e visibilidade.

Tanto quanto a noção de escrevivência, o conceito de oralitura articula de igual modo tecnologias ancestrais como a memória, as oralidades e as manifestações performáticas que trazem consigo elementos musicais, teatrais, literários e filosóficos, em prol de um letramento racial-literário eficiente, substancialmente presente nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 como fortalecimento do ensino de história africana e cultura afro-brasileira e indígena, e necessariamente invista seu desdobramento na Lei 13.696 de 2018, que institui a política nacional de leitura e escrita.

Assim, na guinada da teoria pós-colonial, nas últimas décadas, os estudos literários contemporâneos atravessam loquaz revisionismo de posições refratárias ao cânone literário ocidental (Bloom, 1995), contradizendo as epistemologias eurocêntricas com refutações criativas contra o perigo de uma história única (Adichie, 2019, p. 10).

Na vertigem de reconstrução do debate sobre o fenômeno literário, as literaturas e oralituras afrodescendentes, com suas escrevivências, em ampla medida subsidiadas pela força da tradição viva (Bâ, 2010), comportam um limiar produtivo de manifestações estéticas irradiadas com os desdobramentos de uma deriva de insatisfações, questionamentos e denúncias desencadeadas ao longo do século XX em escritoras do porte de Carolina Maria de Jesus, e consolidadas no limiar do século XXI na escritura poética de Conceição Evaristo.

AS ESCRIVÊNCIAS DE CAROLINA: PROJETO ESTÉTICO INSTITUÍDO SOB O SELO DA DENÚNCIA SOCIAL

É fato indiscutível que a presença da escritora Carolina Maria de Jesus nos debates literários contemporâneos ecoa de maneira vertiginosa e consolidada. Seja para demarcar a força de sua literatura, seja para contestar a maestria composicional dessa força em termos de escrita literária, Carolina Maria de Jesus é autoria incontornável nos debates acadêmicos em torno da literatura brasileira, especialmente no campo da crítica, mas também halo presentificado nos domínios da historiografia e da teoria literária.

As postulações sobre seu projeto estético, conformado na sua pertinente obra, vão desde defesas apaixonadas, em sua maioria por parte da crítica alinhada ao território da literatura afro-brasileira, à ataques arrivistas, em ampla medida alinhados a um posicionamento eurocentrado defensor do cânone ocidental da chamada “alta literatura”, estritamente baseada numa escrita dita qualificada da linguagem literária.

Nesse prisma, Elzira Divina Perpétua ao retrazar a produção e recepção de *Quarto de despejo* sublinha que “historicamente, o êxito do diário de Carolina pode ser explicado junto às causas que confluíram para o aparecimento de um modelo de sujeito que divergia da imagem do escritor de renome e de textos então canonizados pela instituição literária” (2002, p. 34).

Entre um fosso e outro protagonizado pelas refutações e contraposições, com densa memória discursiva – não apenas mencionada no terreno da literatura, mas em diversos outros domínios, como educação, pedagogia, sociologia, estudos culturais, entre outros – o nome de Carolina Maria de Jesus transborda no imaginário social acadêmico e intelectual como uma nódoa escura de sua escurecida diegese ativa que incomoda as raias do debate literário, pois em sua escritura sua cosmovisão descortina um mundo brasileiro ainda hodiernamente povoado pela ferida aberta das injustiças sociais – desde o despejo impetrado aos desfavorecidos ao grande pedaço da fome muito inerente à condição negra – acumuladas no trauma da colonização.

A ossificação dessa gama de injustiças compõe o núcleo temático de sua produção literária que, qualificada na encruzilhada da oralitura, se redistribui em diários, romances, poesias e teatro, entre os quais Perpétua assinala “[...] Pedacos da fome (1963) e Provérbios (1963), e dos póstumos Diário de Bitita (1986), Meu estranho diário (1996) e Antologia Pessoal (1997), inclusive as traduções de Casa de Alvenaria e do Diário de Bitita” (2002, p. 36), vetorizados pela escrita de si, em que sua escritvência desvela o mundo nefasto e ignominioso em que pariu sua escritura.

Ainda sobre a narrativa de *Quarto de despejo*, Perpétua enfatiza que o diário foi “escrito por quem testemunha a miséria dia após dia e é capaz de torná-la objeto de uma narrativa sob um ângulo novo,

o diário apresenta o modo de vida da população excluída socialmente” (2002, p. 34). Por conseguinte, a estudiosa frisa a peculiaridade da linguagem que a escritora maneja, destacando “[...] entre outras, as marcas de uma narrativa ímpar, consistente, sagaz, seja na utilização dos aspectos conotativo e polissêmico das palavras, seja na capacidade de descrever a miséria plasticamente, artisticamente” (2002, p. 34).

Ao tratar do *Diário de Bitita*, Fernanda Miranda ressalta a força da escrevivência entranhada nessa narrativa pontuando que “é um romance, cujo roteiro elabora narrativamente as memórias de Carolina menina, recompondo a infância em Sacramento e a juventude nos arredores do interior mineiro e paulista na primeira ou segunda década do século [XX]” (2019, p. 27). Para a estudiosa, “Diário de Bitita é uma formulação narrativa da experiência histórica negra no Brasil pós-abolição” (2019, p. 29). Nesse enfoque, Miranda retraça na diegese a força disruptiva do conflito racial, demonstrando em diversos fragmentos romanescos que a narrativa “[...] acentua a todo tempo a linha de cor como um aspecto tácito da diferenciação social e do acesso fracionado à cidadania” (2019, p. 30).

Enfaticamente, afirma que “no texto estão grafados a dor, a violência, a revolta e o revide” (Miranda, 2019, p. 30), os quais atravessam a escritura de Carolina no cômputo de um conjunto de questões vivenciadas pelo sujeito brasileiro, geralmente negro, marginal e periférico, como “não saber ler, não ser oficialmente registrado, não ter direito ao voto – não acessar os atributos da cidadania brasileira, estar desapossado da possibilidade de escrever a história, de inscrever-se na História” (Miranda, 2019, p. 37).

A estudiosa reflete que esse leque de impossibilidades aparece também nas narrativas de *Pedaços da fome* e *Casa de alvenaria*, compondo o cerne do projeto literário da escritora, consequentemente, afirmando sua luta contra as injustiças sociais como disputa narrativa que edulcorou sua escrita.

Há, na postura do seu programa literário, a busca pelo rompimento da condição subalterna que até mesmo as intervenções do jornalista Audálio Dantas, no seu texto de apresentação ao demarcá-la como postulante a figura pública do universo literário, não macula a força vertiginosa que a tornou para a posteridade e que em nossa contemporaneidade acompanhamos a reinterpretação da cosmovisão de Carolina Maria de Jesus filtrada pelo jornalista que foi oferecida a público no contexto de sua emergência autoral.

Nesse contexto, Carolina soube conclamar o direito à literatura geralmente concedido a uns poucos eleitos – prescritos nos cânones literários – e que ela reclamou seu lugar a partir dos subterfúgios que à época oportunizaram sua guinada autoral e que sua extensa obra republicada e retomada forceja seu reposicionamento no espaço literário brasileiro, inclusive numa envergadura canônica de sacralização de seu projeto literário.

Em seu ensaio seminal, *O direito à literatura*, em que chama de literatura em sentido amplo todas as formas de toque poético, Antonio Candido estabelece a função humanizadora da arte literária em três facetas:

(1) ela é uma construção de objetos autônomos com estrutura e significado; (2) ela é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; (3) ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente (2011, p. 178-179).

De acordo com a crítica que vem relendo a produção literária de Carolina Maria de Jesus, sua obra preenche todas estas condições. Para Elzira Perpétua, “é sob a tripla condição de opressão – pobre, mulher e negra (além de mãe solteira) –, que Carolina firma-se por meio de sua escrita como sujeito de si mesma, buscando orientar-se em meio a dificuldades de toda ordem” (2002, p. 39). Carolina manifesta sua visão de mundo carregada de emoções que extravasam sua subjetividade na escritura, com expressividade plurissignificativa estruturada para dar a conhecer as injustiças sociais que polvilham o seu mundo. Dentro dessa perspectivação, ao finalizar sua abordagem sobre a produção literária da escritora, Fernanda Miranda sintetiza:

a leitura das obras em paralelo anuncia um projeto literário definido, pautado na materialidade de um pensamento autoral sobre a nação: pelas linhas de Carolina Maria de Jesus, desvela-se uma continuidade dos processos coloniais de organização do mundo, processos coloniais de subjetivação e de constituição/manutenção de lugares racializados de poder e de subalternidade (2019, p. 41).

Com isso, a escritora lega um manancial de obras que rompe com a condição subalterna, fruto de uma construção de objetos autônomos que no conjunto manifestam uma visão de mundo partilhada pela grande parcela de brasileiros ainda exarados pelos processos coloniais.

Forma de conhecimento que precisa ser cada vez mais acolhida por todas as classes sociais, como direito à leitura de sua literatura, especialmente nos espaços pedagógicos e educacionais para que por meio da manifestação de suas emoções e de sua visão de mundo as injustiças sociais sejam cada vez mais combatidas e pulverizadas rumo a utopia da superação completa da fome e de todas as formas de opressão que despedaçam a humanidade.

A POÉTICA DE CONCEIÇÃO NO LIMIAR DA ESCRIVIVÊNCIA

A poética encampada por Conceição Evaristo em torno do conceito *escrivivência*, de sua autoria, constitui-se em potência teórico-literária *sui generis* costurada numa experiência estética própria na tessitura de um nós transbordado pela grande história do povo negro, verdadeira tradição viva, memória ancestral recriada na palavra através da imaginação criativa.

No ensaio *Escrivivências: sentidos em construção*, Maria Nazareth Soares da Fonseca pontua que o termo conceitual “morfologicamente, decorre da associação entre ‘escrever’ e ‘viver’ e dos sentidos permitidos pela expressão ‘escrever vivências’ ou mesmo de escrever fatos vividos pelo eu que os recupera pela escrita” (2020, p. 59). Nessa plenitude, explica que a aglutinação escrever+viver na base do neologismo “escrivivência” que gera o verbo [escriviver], dimensiona e plurissignifica uma escrita criativa oriunda das vivências e das experiências político-sócio-culturais, muito acentuada na incidência histórica da diáspora negra, na medida em que a ficcionalização não se desvencilha da realidade social.

Em suas reflexões sobre o termo que cunhou, a escritora exorta que

Escrivivência, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera. Escrivivência não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha (Evaristo, 2020, p. 35).

A autoinscrição prescinde da correlação do coletivo acumulado de histórias desconsideradas, isto é, histórias que acumulam a fratura do apagamento histórico: histórias negras. Tais aspectos delineados pela escritora, conforme a crítica contemporânea que especialmente debate a literatura afro-brasileira vem pontuando, transparecem na produção literária de outros escritores, especialmente de ascendência afrodescendente, condensando-se como vetor de poética lavrado na escritura, conforme é o caso do programa literário de Carolina Maria de Jesus. A produção estética de Carolina se transfunde numa experiência da oralitura que tanto alimenta quanto empodera a discursividade de sua diegese.

Um poema da própria Conceição em que abarrota com o intertexto e tensiona o elo entre Carolina de Jesus e Clarice Lispector, tanto enaltece a força da memória de literatura sob o selo da intertextualidade ao colocar essas duas escritoras brasileiras em convergência, como também ao adicionar sua autoria na posição de leitora estética dessas duas sumidades da literatura brasileira, inscreve no corpo do próprio poema sua participação tensionando o contraste do que difere a poética de Carolina da poética de Clarice.

O poema em questão, *Clarice no quarto de despejo*, aproxima de modo pueril, nos versos “Onde estivestes de noite Carolina?/ Macabeando minhas agonias, Clarice” (Evaristo, 2017, p. 85), elementos da

injustiça social a partir da personagem Macabea do romance *A hora da estrela*, inscritos no verbo oriundo de um neologismo: “macabear”.

A voz poética vazada na autora-empírica de Evaristo, aprofunda a inscrição diegética da personagem Macabea e o que ela representa enquanto falta, silenciamento e apagamento ao potencializar a experiência da sobrevivência tão transbordante na escrevivência da escritora Carolina, que se confunde com a própria escrevivência com que Evaristo pare sua escritura, conforme podemos sentir nos versos a seguir: “De mim, escrevo não só a penúria do pão,/ cravo no lixo da vida, o desespero,/ uma gastura de não caber no peito,/ e nem no papel. Mas ninguém me lê, Clarice, para além do resto” (Evaristo, 2017, p. 85).

A expressão “De mim” que a voz poética credits ao projeto literário de Carolina, reafirmando nesses versos o âmago da escrevivência da autora de *Quarto de despejo*, ecoa no próprio programa estético de Conceição: escutamos a ressonância de um elo ancestral transpirando na historicidade da penúria e da injustiça social que se faz berço do povo negro, e que se perde no grande sofrimento revivido pela diáspora africana: tanto Carolina quanto Conceição foram gestadas sob a mácula do navio negreiro: são filhas da penúria, da mazela e das dificuldades sociais.

A expressão “De mim”, liga, enfim, a força indômita dessas duas escrevivências, sem que isso diminua, em cada uma, à maneira como “nina” o discurso literário em suas escrituras.

É nesse contraste que “Clarice futuca um imaginário lixo” (Evaristo, 2017, p. 85), ou melhor, a escritura de Clarice se distancia da de Carolina exatamente por não abastecer em si o tecido da escrevivência: em Clarice é, de todo modo, uma escrita artificial, com toda a potência de sua criatividade e, que se difere também por não conter a força da oralidade (oralitura) impulsiva numa palavra como “futura”. Em contraposição, o remexer do discurso oral, como presença impassível de sua subjetividade, é potente em Carolina.

Nessa diferença, compreendemos a exortação da voz poética que celebra ambas as escritoras, mas que demarca o polo de emissão de suas escrituras no limiar do distanciamento social: “A fome nem em pedaços/alimenta a escrita clariceana” (Evaristo, 2017, p. 85). De outro modo, a fome (os pedaços da fome) é o centro espiralar da escrevivência de Carolina: também horizonte especular da escrevivência de Conceição.

É com essa propensão que a autora de *Olhos D'Água* assinala que a “escrevivência” ainda é marcada por uma ferida, pela qual “escrever é uma maneira de sangrar” (Evaristo, 2016, p. 109), de modo que, para além de um horizonte estético-hermenêutico de linguagem, a “escrevivência” tem uma face política e histórica, traduzindo a dissidência e a resistência do povo negro e da diáspora a partir das vivências.

Desse modo, Conceição assume em sua escrevivência o manifesto de que o sangrar na escritura como uma poética da experiência negra vívida e vivida transparece pluripotente na escrita afrodescendente, incorporando a memória ancestral africana e a oralitura como componentes de sua apoteose.

CONCLUSÃO: A(S) ESCRIVIVÊNCIA(S) E O DEVIR TEÓRICO

Quando o sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva defendeu a sua tese de doutoramento, *A Descoberta do Insólito: Literatura Negra e Literatura Periférica no Brasil (1960-2000)*, em 2011, no momento da publicação da pesquisa, nominou a questão teórica em torno das literaturas negra e periférica de *problemática historicamente consistente*, embora as tenha tratado como *ideia*. Naquela periodicidade, o sociólogo postulou que essas literaturas

não são confecções literárias suficientemente sistematizadas e sobre as quais haja um consenso analítico razoável para serem denominadas por conceitos, embora muito citadas, defendidas ou atacadas. Todavia, também são mais que categorias explicativas de análise, como ferramentas que sirvam apenas para elucidar um problema maior. Elas, em si, já se constituem em *problemáticas historicamente consistentes* (Medeiros, 2011, p. 19, grifos nossos).

Daquela guinada teórica para a nossa contemporaneidade, a partir de uma vasta gama de construtos analíticos, distribuídos entre dissertações, teses, artigos científicos, eventos acadêmicos, projetos de pesquisa, entre outras derivações que se proliferam e que se constituem tanto em torno da literatura afro-brasileira, como em torno da literatura marginal e periférica, e, substancialmente, em torno do conceito de escrevivência e de sua deriva, os apontamentos do sociólogo já não ilustram nem confortavelmente muito menos confiavelmente esse quadro teórico-analítico. Para além da sua consistência histórica, a problemática delineada por Silva vem combatendo o percepta eurocentrado da literatura, e movendo conceitualmente uma tecnologia analítico-literária genuinamente brasileira, que vem mostrando na escrevivência força capaz de tensionar a rasura do campo literário.

Conforme sinalizado em outro artigo, se o debate em torno das literaturas negra e marginal e periférica,

[...] uma década atrás exalava o ardor de uma ideia, em nosso tempo hodierno, a urgência de consolidação teórica impulsiona a expropriação da ideia meramente de categoria explicativa para a órbita da extensão conceitual, com arcabouço suficiente – desde produção literária, fortuna crítica, dados históricos, apontamentos dissertativos, teses e análises de sua estética dessa especificidade literária – para materializá-la definitivamente na classe dos conceitos (Sales, 2024, p. 113).

Esse terreno fértil em escrituras literárias, que no cômputo do debate sobre o negro constitui ainda um campo minado, em efervescente disputa de suas nomações, ora demarcado como afro-brasileira, ora difundido como negro-brasileira, entre outras insinuações e, com isso, em premente ebulição, demonstra o vigor e a vitalidade de sua dimensão teórica em torno do fenômeno literário.

Assim, apontamentos que remontam à falta de vigor de uma produção que na contemporaneidade cresce vertiginosamente parecem operar a favor dos insidiosos apagamentos que insistem em macular a diversa e multifacetada história-literária afro-brasileira. É o caso da constatação no livro, *Literatura brasileira contemporânea: um território contestado*, da pesquisadora Regina Dalcastagnè de que “na narrativa brasileira contemporânea é marcante a ausência quase absoluta de representantes das classes populares” (2012, p. 18), que carece de revisão ao demarcarmos a força produtiva das literaturas e oralituras, considerando o alargamento conceitual e definitório da ideia de literatura em prol de um prisma traçado sob o epítome de uma democracia literária, compreendendo que o direito à literatura abarca as escrevivências literárias em sua amplitude e plenitude.

Conceição Evaristo em suas partilhas, discerne que vem lapidando o conceito desde a década de 1990, movimento iniciado na sua dissertação. Sua confissão afirma a guinada teórica em torno do neologismo, mas sem deixar de enfatizar sua prática escrevivente que antecipa o registro escrito da palavra e da criação do neologismo, pois emerge na vivência e observação dos seus pares. Em suas preleções habitualmente reforça o exemplo do gesto riscado no chão de lama pelas mulheres negras lavadeiras de sua família, que de maneira ritualística e ancestral, clamam e invocam ao sol a possibilidade de trabalho.

Memórias como essa corporificam um projeto estético que une a experiência vivida e vívida no corpo, na pele preta e na voz oralizante e oralizada, conforme a tradição viva de nossos ancestrais. É a partir desse grande nós que Conceição Evaristo edifica um projeto de brasilidade, por considerar a mulher negra como a potência fundadora da sociedade brasileira.

Do conceito inaugural, acumulado com a experiência histórica em torno das mulheres negras escravizadas, especialmente as amas de leite que ninavam a prole da casa grande, em que para a escritora “escrever pressupõe um dinamismo próprio do sujeito da escrita, proporcionando-lhe a sua autoinscrição no interior do mundo” (Evaristo, 2020, p. 35), é que se presencia em seu fundo o grande nós das vivências ancestrais africanizadas, visto que o verbete aglutina o fértil terreno da efabulação e da tessitura ficcional em torno da experiência vivida.

Conceição diz que parte de sua composição germina na órbita da exclusão social, opressão esta vivida e revivenciada na pele afrodescendente: “a maioria das personagens que construo se apresenta a partir

de espaços de exclusão por vários motivos. Pessoas que experimentam condições de exclusão tendem a se identificar e a se comover com essas personagens” (2020, p. 32).

Assim, o conceito articula elementos que orbitam o debate sobre a raça, o gênero e o imaginário das mulheres negras. Com isso, a escritora grava na sua escritura a condição da mulher negra na sociedade como substrato da experiência estética:

Escrevivência, em sua concepção inicial, se realiza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças (Evaristo, 2020, p. 30).

Nessa latitude, Fonseca que vem se detendo sobre seu encadeamento plurissignificativo explica que,

O termo, ao longo da discussão encaminhada sobre ele, passa a significar a expressão de uma subjetividade negra feminina que tanto pode valer-se de estratégias discursivas próprias à revelação de um eu negro, quanto anunciar uma voz coletiva que assume as experiências femininas negras (2020, p. 65).

Não obstante, o termo se dilatou especialmente nos últimos anos. Seu devir teórico, em plena expansão, conforme reorganizado tanto pela própria escritora, como por pesquisadores que vêm se detendo em sua massa conceitual, passa a atravessar a vivência e a experiência existencial da africanidade e sua convergência no Brasil: “o abebê de lemanjá nos revela a nossa potência coletiva, nos conscientiza de que somos capazes de escrever a nossa história de muitas vozes. E que a nossa imagem, o nosso corpo, é potência para acolhimento de nossos outros corpos” (Evaristo, 2020, p. 39). Na conservação do elemento identitário residual ocorre o acréscimo da experiência afrodiaspórica total, profunda e remota, de mulheres e homens, vazados pela ancestralidade negra e sombreados pelo degredo da condição histórica.

Soma-se a esse cômputo conceitual, a primazia da linguagem oral, na medida em que “a escrita de Evaristo bebe, pois, na rica fonte da oralidade, em falas e gestos que preparam o escrever” (Fonseca, 2020, p. 61) e, nessa dimensão, como Fonseca delinea, a escrevivência torna-se uma estratégia escritural que almeja dar corporeidade a vivências inscritas na oralidade ou a experiências concretas de vidas negras que motivam a escrita literária (2020, p. 66).

Constitui-se, com isso, no projeto estético da escritora uma oralitura produtiva. Como Leda Maria Martins denomina, há matizado no termo oralitura

a singular inscrição do registro oral que, como *littera*, “letra”, grafa o sujeito no território narratário e enunciativo de uma nação, imprimindo, ainda, no neologismo, seu valor de litura, “rasura” da linguagem, alteração significativa, constituinte da diferença e da alteridade dos sujeitos, da cultura e das suas representações simbólicas (2021, p. 25).

Embora o trabalho de Martins esteja circunstanciado para as performances em rede, em sua encruzilhada teórica o conceito dialoga com a expressividade estética no fundo do termo *escrevivência*: o texto de Conceição Evaristo, fundeado pela memória ancestral africana, se embala com as cantigas e histórias derivadas da arte griô como tecnologia generosa que atravessa sua diegese na moldura de um palimpsesto engenhoso.

Assim, a escritora repercute a memória ancestral da tradição viva diluída na diegese: “Evaristo segue a tradição da literatura negra da diáspora que impele os autores a falarem por si e por seus irmãos de cor, historicamente emudecidos por sua condição de remanescentes da escravidão” (Fonseca, 2020, p. 65).

Tudo isso compele o projeto literário da escritora em defesa do devir teórico impulsionado na *escrevivência* literária. Na imputação e implicação de seu projeto literário, a escritora afirma que “busco a humanidade do sujeito que pode estar com a arma na mão. Construo personagens que são humanas, pois creio que a humanidade é de pertença de cada sujeito. A potência e a impotência habitam a vida de cada pessoa” (2020, p. 30).

À guisa de conclusão inicial, o tomo livresco intitulado *Dicionário biográfico: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiaspóricas* (2025), um projeto já em sua segunda edição, e caminhando para próximas, que visa mapear a inumerável *escrevivência* oriunda de mulheres por todo o território nacional, demonstra a potência do conceito que sustenta com consistência o fundo movente do projeto encabeçado por mulheres que valorizam as *escrevivências* de mulheres.

Já na introdução do tomo, Thais Marinho sinaliza que as múltiplas “[...] contribuições oferecem um panorama abrangente e profundo das histórias e vivências das mulheres afrodiaspóricas, fortalecendo a representatividade e ampliando o reconhecimento dessas narrativas na sociedade” (2025, p. 20). E conecta essa força representativa à escritora de *Olhos D’Água* ao discernir que “as biografias são profundamente enraizadas nas terras e nas águas de nossos corpos e sonhos, moldadas pela beleza de nossa luta e da nossa resistência, e refletem as *escrevivências* de Conceição Evaristo” (Marinho, 2025, p. 20).

Tudo isso conforma para o trânsito conceitual da força da *escrevivência* como encruzilhada teórica. No território em disputa da literatura, o reconhecimento estético-analítico do conceito de *escrevivência* configura um campo fértil de rasura teórica, insurgência e reivindicação contra-hegemônica do direito à literatura afro-brasileira e/ou negro-brasileira.

REFERÊNCIAS:

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução Júlia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BÂ, Amadou Hampaté. A tradição Viva. In: KI-ZERBO, Joseph (org.). **História geral da África**. 2 ed. Brasília: UNESCO, 2010, p. 167-212.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 2003: Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 134, p. 1, 13 jul. 2018.

BLOOM, Harold. **O cânone ocidental: os livros e a escola do tempo**. Tradução Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1995.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. **Vários escritos**. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011, p. 171-193.

DALCASTAGNÊ, R. **Literatura brasileira contemporânea**: um território contestado. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2012.

DUARTE, Eduardo de Assis. Por um conceito de literatura afro-brasileira. **Terceira margem**, v. 14, nº 23, p. 113-138. (2010). Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/tm/article/view/10953/8012>. Acesso em: 1 jun. 2026.

EVARISTO, Conceição. **A escrevivência e seus subtextos e Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita**. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.).

Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020, pp. 26-46; 48-54.

EVARISTO, Conceição. **Olhos D'Água.** Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2016.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos.** Rio de Janeiro: Malê, 2017.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. **Escrevivência: sentidos em construção.** In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). **Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020, p. 58-73.

MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda O. C da S. **Dicionário biográfico: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiaspóricas.** 1 ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025.

MARTINS, L. Performances da oralitura: corpo, lugar da memória. **Letras**, [S. l.], n. 26, p. 63–81, 2003. DOI: 10.5902/2176148511881. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11881>. Acesso em: 1 jun. 2026.

MIRANDA, Fernanda R. **“Diário de Bitita” ou “Um Brasil para os brasileiros”: pós-abolição e narrativa em Carolina Maria de Jesus.** *Revista Athena*, 17(2). Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/athena/article/view/4408>. Acesso em: 08 abr. 2026.

PARADISO, Silvio Ruiz. O realismo animista e a literatura africanas: gênese e percursos. **Interfaces**, v. 11 n. 2, p. 97-112. (2020) Disponível em: https://revistas3.unicentro.br/index.php/revista_interfaces/article/view/6187/4464 . Acesso em: 08 abr. 2026.

PERPÉTUA, Elzira Divina. Produção e recepção de *Quarto de despejo*, de Carolina Maria de Jesus: relações publicitárias, contextuais e editoriais. **Em Tese**, Belo Horizonte, v. 5, p. 33–42, 2002. DOI: 10.17851/1982-0739.5.33-42. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/emt/article/view/31437>. Acesso em: 1 jun. 2026.

PROENÇA FILHO, Domício. A trajetória do negro na literatura brasileira. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 18, n. 50, p. 161–193, 2004. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9980>. Acesso em: 1 jun. 2026.

SALES, Jucelino de. História da literatura marginal e periférica: notas preliminares para uma micro-história literária nos territórios vulnerabilizados. **Boitatá**, Londrina, v. 19, n. 37, p. 108–122, 2024. DOI:

10.5433/boitata.2024v19.e50081. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/boitata/article/view/50081>. Acesso em: 1 jun. 2026.

SILVA, Mário A. M. da. **A descoberta do insólito**: literatura negra e literatura periférica no Brasil (1960-2000). 2011. Tese (Doutorado em sociologia)-Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/794262>. Acesso em: 11 abr. 2026.

SILVA, Jorge A. de J. **Modernismo negro**: anotações sobre Lima Barreto e o movimento de 22. In: GONÇALVES, Luciana S. M. et. al. (org.). **As vozes do texto e as múltiplas perspectivas da leitura**. Salvador: EDUFBA, 2018.